REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 21/16

Renovação de utilidade pública municipal à Legião da Boa Vontade (LBV).

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do artigo nº 215, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da Legião da Boa Vontade (LBV), portadora do CNPJ nº 33.915.604/0515-36, com sede e foro na Rua Porto dos Mastros, 19, Ribeira, Salvador/BA.

Anexo, documentos exigidos pelas Leis nº 5.391/1998 e nº 6.246/2002.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2016.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

A Legião da Boa Vontade (LBV), fundada em 01/01/1950, é uma associação civil de direito privado, de natureza beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e, preponderadamente, de assistência social.

A LBV é reconhecida em todo o Brasil e no exterior por seu trabalho nas áreas de educação e assistência social, atuando em Salvador há 59 (cinquenta e nove) anos, no atendimento e concessão de benefícios a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social.

Portanto, acredito que o presente Requerimento atende ao interesse público, uma vez que visa a renovar a utilidade pública municipal da instituição que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2016.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE